

ORDEM DE SERVIÇO nº 059/96

João Pessoa, 11 de março de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 003406/96,

R E S O L V E

REMOVER a servidora ISIS MARIA FRUETTI PESSOA DE MORAES, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da Secretaria de Pessoal para o Gabinete do Juiz Aluísio Rodrigues, a contar de 01.03.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino